

-----**ATA NÚMERO 13/2014**-----

REUNIÃO ORDINÁRIA, E PÚBLICA, DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL, REALIZADA EM VINTE E SETE DE MARÇO DO ANO DOIS MIL E CATORZE.-----

-----Aos vinte e sete dias do mês de março do ano dois mil e catorze, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas dezassete horas e trinta minutos, sob a Presidência do Senhor Presidente, Dr. Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo, com a presença da Senhora Vice-Presidente, Dra. Maria Filipa Trindade Jardim Fernandes, e dos Senhores Vereadores: Dr. Bruno Miguel Camacho Pereira, Dr. Paulo Alexandre de Atouguia Aveiro, José Manuel de Sousa Rodrigues, Dr. Gil da Silva Canha, Dra. Vanda Maria de Fátima Sousa de França Correia de Jesus, Enf. José Edgar Marques da Silva, Dr. Artur Alberto Fernandes Andrade, Eng. João José Nascimento Rodrigues e Idalina Perestrelo Luis. A secretariar esteve presente o Dr. Rui Emanuel Sousa Abreu, diretor do Departamento Administrativo.-----

-----Verificado o quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO: - Foi aberto o período

de intervenção ao público. Intervieram os munícipes abaixo identificados, inscritos previamente na Divisão de Atendimento e Informação, colocando as suas questões:-----

--- - Cátia Carina Castro Cró – pedido de alargamento da Vereda da Freirinha, freguesia de Santo António;-----

---O Senhor Vereador do Pelouro, Gil Canha, informou que o projeto para a execução desta obra já existe, sendo, contudo, a mesma demasiado dispendiosa. Efetuará com o Senhor Presidente uma deslocação ao local, a fim de analisar a situação conjuntamente com a população.-----

--- - Eusébio Jesus Figueira – pedido de alargamento do beco no Caminho do Trapiche, entrada sessenta e oito, freguesia de Santo António;-----

---O Senhor Vereador Gil Canha disse que esta obra é uma questão de justiça, no entanto tem o problema da entrada. No Orçamento de dois mil e quinze, haverá uma verba destinada à sua execução.-

--- - José Faria Alves Jardim – exposição sobre o indeferimento da licença de venda ambulante (águas e chocolate) na época de Carnaval (procº 2224/14);-----

---O Senhor Presidente informou que o pedido de venda ambulante será deferido na altura da Festa da Flor.-----

---Por sua vez, o Senhor Vereador do PSD, João Rodrigues, disse lamentar que seja necessário o munícipe vir à reunião pública para resolver um assunto desta natureza.-----

--- - Maria Conceição Rodrigues Pinto – exposição sobre as obras

de saneamento básico ocorridas na Estrada Conde Carvalhal, que provocaram danos na sua moradia;-----

---A Senhora Vereadora do Pelouro, Idalina Perestrelo, informou que a empresa executante da obra tem seguro, e há garantias, sugerindo daí o recurso aos tribunais. Disse que, no entanto, os serviços jurídicos da Câmara irão analisar esta situação.-----

--- - José Arlindo Gonçalves – exposição sobre as obras de melhoramento na levada de rega, situada na Rua Professor Virgílio Pereira, Livramento, freguesia do Monte (procº 1690/14);-----

---O Senhor Vereador do Pelouro, Gil Canha, disse que já se deslocara ao local, tendo constatado que a água de rega, apesar de canalizada pelo vizinho, continua a chegar ao terreno do reclamante, podendo este efetuar a respetiva rega.-----

--- - Gabriela do Rosário dos Santos – pedido de apoio destinado à reconstrução de entrada e muro junto à moradia localizada nas Escadinhas do Pico do Cardo, número doze, freguesia de Santo António, que desmoronaram aquando do temporal de 20 de fevereiro, e que obrigaram a que fosse realojada pelo I.H.M;-----

---O Senhor Presidente esclareceu que é necessário verificar se a zona é de risco e, mesmo executando as obras solicitadas, se é possível, em termos de segurança, o regresso dos munícipes à moradia.-----

--- - Jacinto Silva Mendonça – pedido de esclarecimentos sobre a venda ambulante no concelho do Funchal;-----

---Foi informado que será contactado no prazo de uma semana, no

sentido de ser analisado um possível enquadramento nas novas orientações camarárias.-----

---O Senhor Vereador Gil Canha, com o Pelouro, acrescentou, que está a ser elaborado o regulamento, que incluirá a venda ambulante.-----

---O Senhor Presidente informou ainda que a Câmara tentará arranjar uma solução intermédia.-----

--- - Lúcia Maria Teixeira Marques – pedido de habitação social (proc° 1458/08);-----

---O Senhor Vereador do Pelouro, Edgar Silva, referiu que a habitação social é uma questão de prioridades e que a munícipe não quer aceitar mudar para um T4 com a mãe, como solução transitória.-----

--- - Manuel Correia Gomes – reclamação contra as obras de ampliação de um edifício situado à Rua do Carmo, quarenta e seis-cinquenta, e Rua do Ribeirinho de Baixo, freguesia da Sé, que estão a perturbar a circulação no passeio, bem como a existência duma grua de grandes dimensões (proc° 37903/13, sub-proc° 2008000548);-----

--- - Manuel Correia Gomes – sugestão sobre as obras a realizar no prédio sito à Rua do Carmo, número cinquenta e um, em nome de Unibasket – Comércio Internacional, Lda. (proc° 11189/06);-----

--- - José Sérgio Gomes Pereira – exposição sobre o desmoronamento de muro e vereda sobre a sua propriedade, localizada no Caminho da Torrinha, Levada do Flamengo, número

onze (proc° I-9131/12);-----
---Foi informado que o vizinho já foi notificado para efetuar as obras de reparação da vereda, levada e poço de água de rega.-----
--- - Cidade Material, Lda. – autorização para colocação de nove mesas e trinta e seis cadeiras no Largo do Chafariz, catorze-A e dezasseis, freguesia da Sé (proc° 1904/14);-----
---O Senhor Vereador do Pelouro, Gil Canha, esclareceu que a praça não tem dimensão para a colocação de esplanada. Disse que, existe, também, a questão da dignidade do próprio chafariz construído em pedra de mármore importada.-----
---O Senhor Presidente informou, por sua vez, que a proposta do município, entregue nos serviços camarários em janeiro passado, será analisada.-----
--- - Maria Conceição Abreu Silva – pedido de habitação social destinada aos filhos;-----
---A município terá audiência com o Senhor Vereador do Pelouro, Edgar Silva.-----
--- - João Paulo Mota Barreira – exposição sobre o mandado de demolição de compartimento, executado em alvenaria (blocos), na moradia sita ao Caminho do Lombo, quarenta e oito, freguesia do Monte (proc° 2827/14);-----
---O município terá audiência com o Senhor Vereador do Pelouro, Gil Canha.-----
--- - Odílio Freitas Nóbrega – assunto relacionado com o loteamento do terreno situado na Boa Nova, freguesia de São

Gonçalo, em nome de Angelino Nóbrega (proc° 18832/13, sub-
proc° 20130000148);-----

---O munícipe apresentará uma sentença do Tribunal, sobre a
questão da invasão da propriedade.-----

--- - Virgílio Augusto Bettencourt Abreu – pedido de continuação
da execução de proteção na parte traseira da moradia, situada no
Caminho dos Tornos, freguesia do Monte, danificada aquando da
intempérie de 20 de fevereiro e do incêndio do passado verão, a fim
de possibilitar uma maior segurança;-----

---Foi informado de que será estudada a possibilidade de
prolongamento da muralha de proteção.-----

--- - Adelaide Aveiro de Sousa Santos – pedido de pavimentação de
vereda existente na Cancela, freguesia de São Gonçalo, junto aos
armazéns de vinho;-----

---Foi informada que na próxima semana terão início as obras,
havendo já orçamento para as mesmas.-----

--- - Gouveia Santos & Castro, Lda. – exposição sobre a colocação
de esplanada e outros objetos na via pública, à Rua da Praia (proc°
4902/14);-----

---Foi informado que deverão ser retirados o telhado, o menu e
outros elementos, podendo continuar no local o carro de cesto
tradicional.-----

-----Após se inteirar dos assuntos acima descritos e prestado
esclarecimentos, a Câmara encaminhou para os diversos serviços
as situações que necessitavam informação.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

---Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

1 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS:-----

----- - **Atribuição de subsídio à Associação de Desenvolvimento Comunitário do Funchal:** - Presente proposta de deliberação, subscrita pelo Senhor Vereador Edgar Silva, do seguinte teor:-----

---“Considerando que a 20 de março de 2014 foi aprovado um apoio financeiro à Associação de Desenvolvimento Comunitário do Funchal, no valor de 7.000€, para auxílio à atividade desenvolvida nos centros comunitários da responsabilidade do Município do Funchal. Considerando que a referida associação desenvolve durante os meses de julho e agosto, o projeto Férias Divertidas, com o objetivo de ocupar os tempos livres de 250 crianças e jovens, provenientes de famílias com fracos recursos financeiros, com problemas ao nível das dependências e ao nível da organização doméstica. Considerando que este projeto exige um esforço acrescido da associação quer com a organização das atividades, quer com a angariação de recursos financeiros, através da organização de diversas iniciativas. Considerando que a organização deste projeto, de elevado interesse para o concelho do Funchal, envolve custos acrescidos para a associação. Propõe-se, ao abrigo das alíneas o) e u), do nº 1, do artigo 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio monetário

no valor de 15.000€ à Associação de Desenvolvimento Comunitário do Funchal, para a realização do projeto Férias Divertidas 2014.” (As verbas atribuídas pela presente deliberação têm cabimento na rubrica 04.07.01).-----

---O Senhor Vereador Paulo Atougua, do PSD, ausentou-se da sala, não participando na discussão e votação desta proposta de deliberação, por ser parte interessada (dirigente).-----

--- - Colocada à votação, foi aprovada por unanimidade.-----

2 – CULTURA E CRIATIVIDADE:-----

----- - **Programa do Concurso Prémio Literário “Cidade do Funchal Edmundo de Bettencourt”** : - Submetida pelo Senhor Presidente, foi presente a seguinte proposta de deliberação:-----

---“Considerando que: I) A iniciativa municipal denominada Concurso Prémio Literário “Cidade do Funchal Edmundo Bettencourt”, já conta com várias edições realizadas; II) Sempre existiu uma levada participação de escritores com obras de grande interesse para o Município; III) É intenção da Câmara Municipal dar continuidade ao referido concurso em homenagem a Edmundo de Bettencourt, figura de grande importância não só na literatura, mas também nos movimentos artísticos e culturais que deram origem à contemporaneidade portuguesa; IV) O Município do Funchal pretende incentivar à produção literária no concelho do Funchal, desenvolvendo a criatividade e enriquecendo a oferta cultural da cidade; V) A atribuição de um prémio visa incentivar a produção literária no concelho do Funchal, e premiar as obras que,

no domínio referenciado apresentem um elevado grau de criatividade, enriquecendo a oferta cultural da cidade. A Câmara Municipal do Funchal delibera, ao abrigo das alíneas t) e u), do nº 1, do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte: a) Aprovar o Programa do Concurso Literário “Cidade do Funchal Edmundo de Bettencourt”, que constitui anexo à presente deliberação; b) Autorizar a despesa de € 5.000,00 (cinco mil euros), a título de prémio monetário a pagar ao vencedor do concurso em referência.” (A despesa tem a declaração de cabimento orçamental CAB 14001796). (O anexo referenciado fica, por fotocópia, a fazer parte desta ata – Anexo A).-----

---A Senhora Vereadora Vanda de Jesus, do PSD, disse querer realçar o facto de poderem participar no concurso pessoas singulares, de nacionalidade portuguesa, bem como o mesmo versar sobre a modalidade romance.-----

---O Senhor Presidente informou que a representante da Câmara, que fará parte do júri, será a Dra. Alexandra Canha, diretora da Biblioteca.-----

---Continuando no uso da palavra, a Senhora Vereadora Vanda de Jesus colocou uma dúvida, que gostaria de ver esclarecida relativamente ao compromisso da despesa, porquanto constar sete mil seiscientos e noventa e dois euros, quando o prémio é de cinco mil euros.-----

---Disse ainda que, em sua opinião, deveria ser colocado no Regulamento, que a entidade responsável é o Departamento de

Cultura, conforme referiu o Senhor Presidente.-----

--- - Colocada à votação, foi aprovado por unanimidade. -----

----- - **Execução da base do monumento escultórico alusivo**

aos 500 anos da Diocese do Funchal: - Presente processo, acompanhado da informação do Departamento de Obras Públicas (ref^a 052/DOP/2014) com a estimativa do valor (€ 13.797,50) para a execução da base do monumento escultórico acima mencionado.-

---Da análise do processo, o Senhor Vereador Gil Canha, disse que, em seu entender, quem fez a estátua, que, segundo dizem, custou à volta de um milhão de euros, também pode custear a base do monumento.-----

---Intervindo, o Senhor Vereador José Manuel Rodrigues, do CDS/PP, opinou que os “500 anos da Diocese do Funchal” deve contar também com a colaboração da Câmara, atendendo ao que a própria Diocese fez pelo Município durante 500 anos. Não acha que seja uma despesa que não se possa suportar, uma vez que também houve quatrocentos mil euros para subsídios, aqui aprovados na semana passada.-----

---O Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, referiu que o valor de treze mil e setecentos euros é uma estimativa, conforme consta na informação, o que quer dizer que pode ser ainda superior. “Há dúvidas colocadas pelo Senhor Vereador Gil Canha, que são pertinentes. Por outro lado a Diocese não pediu diretamente este apoio à Câmara”, disse.-----

---Pronunciando-se sobre o assunto, o Senhor Vereador do PSD,

Bruno Pereira, considerou que os valores até serão inferiores. Disse que há uma tradição, em imensas estátuas no Funchal, onde a Câmara sempre assumiu a execução da base. Que há uma instituição a oferecer à cidade um património artístico e cultural e, que, por isso a Câmara também deve colaborar, concordando ainda com os argumentos do Senhor Vereador José Manuel Rodrigues.---

---O Senhor Presidente interveio dizendo: “Não está em causa reconhecer o papel que a Diocese teve ou tem no Funchal. Daí a Câmara estar a ceder um espaço nobre da cidade. Até porque a Diocese não o pede diretamente. A autarquia está disponível para colaborar nas comemorações, mas nesta iniciativa, em concreto, não concorda com esta colaboração”.-----

--- - Colocado à votação, foi reprovado com os votos contra da Mudança e da CDU.-----

3 – PROPOSTAS DA VEREAÇÃO:-----

----- - **Proposta de Recomendação do PSD, sobre “disponibilização de um espaço adequado e dotado de equipamentos necessários para realização da Mediação Familiar”**: - A Senhora Vereadora Vanda de Jesus fez a

apresentação da Proposta em referência, que se transcreve:-----

---“A par da tendência europeia e mundial onde as estatísticas de divórcio são cada vez mais expressivas, torna-se cada vez mais premente consagrar os acordos que irão traçar o futuro dos “filhos do divórcio”. Contudo, em matéria de regulação do exercício do poder paternal, o recurso imediato ao processo judicial é ainda a

“solução” mais frequente, apesar de nem sempre ser aquela que melhor serve o interesse da família e dos filhos. Além da morosidade da justiça, a formalidade e a pressão do ambiente envolvente impede a expressão de sentimentos e leva a que os pais concordem com determinados acordos nos quais não se revêm e que nem sempre salvaguardam realmente o superior interesse da criança ou do jovem. Tendo em conta que, importa mais uma «justiça de proximidade» que implique a responsabilidade e a participação motivada do cidadão do que uma «justiça ritualizada» que em matéria de família se revela ineficaz, a Mediação Familiar impõe-se como alternativa à resolução judicial das crises familiares. Daí ter sido estabelecido um Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal do Funchal e o Ministério da Justiça, representado pelo Gabinete de Resolução Alternativa de Litígios (GRAL) da Direção-Geral de Política de Justiça, no dia 29 de dezembro de 2008, com o objetivo de criar as condições adequadas ao desenvolvimento do Sistema de Mediação Familiar (SMF). O SMF tem competência para mediar conflitos no âmbito de relações familiares, nomeadamente nas seguintes matérias: regulação, alteração e incumprimento do regime de exercício do poder paternal; divórcio e separação de pessoas e bens; conversão da separação de pessoas e bens em divórcio; reconciliação dos cônjuges separados; atribuição e alteração de alimentos, provisórios ou definitivos; privação do direito ao uso dos apelidos do outro cônjuge; autorização do uso dos apelidos do ex-cônjuge

ou da casa de morada da família. A Mediação Familiar leva os pais a trabalharem num acordo, dando-lhes poder de decisão mas também o dever da coresponsabilização, estando inerente o sentido de justiça, o que reforça as probabilidades de cumprimento do objetivo final da mediação que é o acordo. Neste sentido, as pessoas que passam pela mediação podem ficar com uma mais-valia ao nível da comunicação e da resolução de problemas, já que fomenta a coparentalidade responsável e protege a vinculação afetiva entre pais e filhos. E porque a prioridade é acima de tudo a salvaguarda dos interesses das crianças e dos jovens envolvidos em situação de conflito familiar, a Vereação do PSD apresenta uma recomendação no sentido de providenciar um espaço adequado para o funcionamento do Gabinete para a Mediação Familiar com as condições necessárias em termos de equipamentos, espaço este que poderá estar integrado noutros serviços, como por exemplo com os Julgados de Paz, que atuem em áreas cuja intervenção se revele materialmente compatível com a mediação familiar”.-----

---Intervindo, o Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, exprimiu a sua opinião dizendo: “Nós não temos tradição de Mediação Familiar. E são questões que envolvem muitos sentimentos e necessitam de algum recato”.-----

---O Senhor Vereador do pelouro, Edgar Silva, afirmou que não há ainda esta cultura da Mediação Familiar, mas é de facto uma questão importante e um caminho que terá se ser percorrido.-----

---O Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD, confirmou que não

há tradição, até porque a lei é recente. Mas, disse, basta ver o “Julgados de Paz”, que foi implementado recentemente e o seu sucesso. É este caminho que também aqui é necessário percorrer.-

----- - **Proposta de Resolução do CDS/PP, intitulada “Novo mapa de espaços para cargas e descargas no centro da cidade e para autocarros e carrinhas de turismo na zona hoteleira”**: -

O Senhor Vereador José Manuel Rodrigues fez a apresentação e fundamentação da proposta que abaixo se transcreve:-----

---“Com uma dimensão territorial relativamente reduzida, a cidade do Funchal possui centenas de espaços comerciais e dezenas de unidades hoteleiras, que se constituem numa enorme mais-valia. Muitos dos referidos espaços comerciais ficam localizados no centro histórico da cidade, sobretudo nas freguesias da Sé, São Pedro, Santa Maria Maior e na parte baixa da freguesia de Santa Luzia. No que respeita às unidades hoteleiras, existe uma forte concentração na chamada “zona do Lido”, mais concretamente na freguesia de São Martinho. A existência de espaços comerciais provoca dinâmicas positivas, mas tem também uma componente que pode, caso não seja organizada devidamente, dificultar a mobilidade a residentes e visitantes. Falamos, mais concretamente, das cargas e descargas. É visível que o centro da cidade, nomeadamente as freguesias supracitadas, possui poucos espaços para cargas e descargas, assistindo-se muitas vezes a situações em que as próprias empresas de distribuição têm dificuldade em

encontrar locais para pararem as viaturas e, da forma rápida que se pede, fazerem o seu trabalho. A situação provoca constrangimentos quer ao trânsito automóvel, quer aos peões. Aumenta ainda as dificuldades dos distribuidores e dos próprios comerciantes. Naquilo que respeita à “zona do Lido”, na freguesia de São Martinho, é também visível que em muitas ruas com unidades hoteleiras os espaços para autocarros de turismo são escassos e muitas vezes distantes dos próprios hotéis, obrigando os visitantes a aguardar, muitas vezes sem condições adequadas, a chegada do transporte e dificultando a circulação de viaturas motorizadas e de peões. Será por isso essencial que a Câmara Municipal do Funchal estude cabalmente o problema e procure, após adquirir um conhecimento aprofundado da situação, criar novos espaços para cargas e descargas e para autocarros e carrinhas de turismo, nas zonas identificadas. Assim, a Câmara Municipal do Funchal delibera a realização urgente de um levantamento dos locais existentes para cargas e descargas na cidade, bem como da sua adequação à malha comercial. No mesmo trabalho, a CMF deverá perceber se os horários atualmente vigentes nas ruas pedonais, são os mais adequados. Delibera ainda realizar, no imediato, um levantamento sobre os locais para autocarros turísticos nas zonas do Lido e Ajuda e sobre a sua adequação às necessidades das unidades hoteleiras. Após a realização dos trabalhos propostos, a Câmara Municipal do Funchal apresentará um novo mapa, com mais locais para cargas

e descargas, capaz de responder à demanda dos estabelecimentos comerciais e das empresas distribuidoras. No caso das ruas pedonais deverá igualmente estabelecer um novo horário, caso se afigure necessário. Apresentará ainda um novo mapa, onde incluirá novos locais de espera para autocarros e carrinhas de turismo, sobretudo na zona do Lido. Enquanto decorrer o estudo, a CMF alertará a PSP para a necessidade de uma fiscalização atenta ao estacionamento em locais de carga e descargas e em espaços destinados à paragem de autocarros e de carrinhas de turismo”.

---Tomando a palavra, o Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD, considerou que a proposta é bem-intencionada, mas discorda uma vez que a informação existe e está georreferenciada. O número de locais de cargas e descargas no Funchal é elevado. O que falta efetivamente, disse, é uma fiscalização rigorosa por parte da PSP. Quanto aos autocarros de turismo, trata-se uma vez mais de uma questão de fiscalização.

---Reafirmou que, o que é necessário é uma atitude mais fiscalizadora e uma campanha informativa destes espaços, e que, sendo assim, o PSD não pode votar a favor, uma vez que é algo que já existe.

---O Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, disse comungar da opinião do Senhor Vereador Bruno Pereira e por isso não acha necessários novos estudos. Referiu que, as obras da Avenida do Mar estão a provocar estrangulamentos em determinadas zonas, nomeadamente na parte sul das Ruas 31 de Janeiro e 5 de

Outubro, situação que é necessário avaliar e tomar medidas.-----

---Terminou dizendo que ao votar esta proposta dá a entender que não existe este estudo, o que não é o caso.-----

---Usando da palavra, o Senhor Presidente disse que a proposta pede um estudo e fiscalização. Por isso nada tem a opor.-----

--- - Colocada à votação, foi aprovada, por maioria, com os votos favoráveis da Mudança e do CDS/PP, abstenção da CDU e votos contra do PSD.-----

----- - **Proposta de Recomendação da CDU, sobre a “Adaptação à Região Autónoma da Madeira do Decreto-Lei nº 116/98, de 05 de maio – Criação do Médico Veterinário Municipal”**: - Foi apresentada pelo Senhor Vereador da CDU,

Artur Andrade, a Proposta de Recomendação em epígrafe, do seguinte teor:-----

---“As questões relacionadas com a higiene e segurança alimentares, a saúde e bem-estar animal, a prevenção e posterior intervenção no combate a surtos epidémicos que possam colocar em causa a saúde pública (quer a humana, quer a animal), com todas as incidências negativas para o abastecimento de alimentos, para a economia e para o conjunto das comunidades, constituem uma preocupação para a qual devem ser implementadas medidas e criadas condições propícias ao desenvolvimento de ações e iniciativas que impeçam a manifestação e alastramento das situações anteriormente referidas. Através do Decreto-Lei nº 116/98, de 05 de maio, foi regulamentada a atividade do Médico

Veterinário Municipal (MVM) que, por inerência do cargo, constitui-se como a Autoridade Sanitária Municipal. Em virtude desta regulamentação, o Médico Veterinário Municipal detém um conjunto alargado de competências e áreas de intervenção relacionadas com a Higiene, Saúde, Sanidade, Bem-Estar Animal, Higiene Pública Veterinária e Higiene e Segurança Alimentar dos Produtos de Origem Animal. Estes técnicos detêm, assim, competências no controlo oficial, enquanto Autoridades Sanitárias Veterinárias Concelhias e, sobretudo, como agentes de avaliação e de recomendação de medidas corretivas para todas as matérias diretamente relacionadas com a necessária salvaguarda da sanidade, saúde e bem-estar animal, assim como na salvaguarda da higiene, salubridade, qualidade e segurança dos produtos alimentares de origem animal ao longo de toda a cadeia alimentar, dentro da área geográfica do respetivo concelho, com natural e indiscutível ligação à garantia de defesa e promoção da saúde pública. De referir que, ainda nos termos da supracitada legislação, o lugar de Médico Veterinário Municipal é provido em lugar de quadro de pessoal das autarquias locais, nomeadamente das Câmaras Municipais. Face à problemática associada a estas questões sensíveis para a saúde pública e bem-estar quer humano que animal, a criação do cargo de Médico Veterinário Municipal assume particular importância e constitui uma necessidade quanto à procura de uma melhor qualidade de vida e o acesso a alimentos cuja qualidade não deixe margem para dúvidas aos seus

consumidores. Assim, face ao exposto, a Câmara Municipal do Funchal recomenda à Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira e adaptação, para o âmbito regional, do Decreto-Lei nº 116/98, de 05 de maio, com todas as competências que são conferidas, criando assim as necessárias e adequadas condições para uma melhor segurança, qualidade de vida e bem-estar, quer humana, quer animal, na Região Autónoma da Madeira”.-----

---Intervindo, o Senhor Vereador Bruno Pereira, referiu que é uma proposta séria, que o PSD tinha no seu manifesto eleitoral. A Câmara não precisa da adaptação à Região do decreto para que possa ser aplicado. Se considera importante, a CDU também está representada na Assembleia Legislativa Regional da Madeira e pode propor a adaptação através do seu grupo parlamentar. O que deveria fazer era propor uma alteração ao quadro de pessoal, criando o lugar de Veterinário Municipal, porque desta forma não resolve nada.-----

---O Senhor Vereador do CDS/PP, José Manuel Rodrigues, tomando a palavra, disse que está agendado na Assembleia Legislativa Regional uma proposta da própria CDU, com este propósito. Por essa razão, está a ser duplicada uma proposta que, por isso, não faz qualquer sentido a sua aprovação na Câmara. Não lhe parece a forma mais correta de interferir na agenda da Assembleia Legislativa Regional.-----

---O Senhor Vereador Artur Andrade respondeu que se trata do exercício de pressão política junto da Assembleia Legislativa

Regional, para a aprovação desta matéria e por isso não retira a proposta.-----

---Por fim interveio o Senhor Presidente dizendo que a Associação de Municípios da Região Autónoma da Madeira (AMRAM) também já está na posse dum estudo, com vista a uma solução regional, criando veterinários municipais – quatro para toda a Região. Que, estando também já no Parlamento, não se justifica uma tomada de posição neste sentido.-----

4 – TOPONÍMIA:-----

----- - **Atribuição de topónimos no Parque Ecológico do Funchal:** - Por proposta do respetivo serviço (F.M. I-1074/14), e após parecer da respetiva Junta de Freguesia, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir os seguintes topónimos: Estrada Municipal Casa do Barreiro, com início na Estrada Regional número cento e três e términus num arruamento florestal; Estrada Municipal Pico Alto, com início na Estrada Regional número cento e três e sem saída (miradouro); Estrada Municipal Chão da Lagoa, com início na Estrada Regional número cento e três (portão sul) e términus na Estrada Regional número duzentos e dois (portão norte).-----

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às vinte e três horas e quarenta e cinco minutos.-----

De tudo para constar se lavrou a presente ata que eu, diretor do Departamento Administrativo, na qualidade de

Secretário, a redigi e subscrevo.-----

Nota: Ata publicitada pelo Edital nº 63/2014, publicada nos locais de estilo